DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Errata 3
Licitações e Contratos 4
Contratos 4
Homologação / Adjudicação 4
Outros Atos 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tabapuã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tabapuã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tabapua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tabapuã
CNPJ 45.128.816/0001-33
Av. Rodolfo Baldi, 817, Centro
Telefone: (17) 3562-9022
Site: www.tabapua.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Câmara Municipal de Tabapuã
CNPJ 51.840.569/0001-04
Av. José do Vale Pereira, 987, Centro
Telefone: (17) 3562-1985 | (17) 3562-1273
Site: www.camaratabapua.sp.gov.br

Divisão de Saneamento
Av. Rodolfo Baldi, 805, Centro
Telefone: (17) 3562-9022

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tabapuã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tabapua.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 140, DE 13 DE ABRIL DE 2026.

"Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo que especifica".

SILVIO CÉSAR SARTORELLO, Prefeito do Município de Tabapuã, no uso das atribuições que lhe foram atribuídas por lei, e;

-Considerando que o regime jurídico dos contratos administrativo confere à Administração a prerrogativa de fiscalizar a execução, por um representante para esse fim designado, conforme estabelece o artigo 117 da Lei 14.133/2021;

- Considerando que em 14 de abril de 2026 o Município celebrou a Ata Registro Preço nº 002/2026, com a empresa **A LOJA DO DILO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, tendo por objeto Aquisição de materiais de construção (Barras de Ferro), destinados à manutenção em próprios públicos do Município de Tabapuã/SP, com entrega parcelada, para um período de 12 (doze) meses, conforme estimativas constantes do documento que segue anexo, conforme especificações contidas neste Processo nº 037/2026, Pregão Eletrônico nº 004/2026.

- Considerando que se faz necessária a formalização do ato de designação formal do gestor e fiscal do referido contrato, atendendo à lei de regência e recomendação do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor **EVERSON RECHI**, portador do RG nº 25.[redacted].774 [redacted] SSP/SP, e do CPF 322.[redacted].248-[redacted], titular do cargo de Agente Administrativo, lotado na Diretoria Administrativa, **Gestor** da Ata Registro de Preço nº 002/2026, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, cabendo-lhe ainda:

a) gerenciar a parte administrativa da execução contratual;

b) indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para nova contratação;

c) elaborar estudo técnico preliminar e novo termo de referência, com a antecedência necessária para a realização de nova contratação;

d) a conferência do cumprimento das garantias contratuais, se for o caso;

e) consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da vigência contratual;

f) avaliar a necessidade de acréscimos, supressões e outras alterações do objeto, na forma da legislação em vigor;

g) propor a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades e rescisão contratual;

h) propor soluções técnicas para melhoria da execução contratual;

i) fazer as devidas reclamações e exigir a solução dos problemas em caso de imperfeições ou atrasos no fornecimento dos produtos.

Art. 2º - Fica designado o servidor **JOSÉ RICARDO FACHIN**, portador do RG nº 23.[redacted].024-[redacted] e do CPF nº 173.[redacted].708-[redacted], titular do cargo Agente Administrativo, lotado no Setor de Compras, **Fiscal** da Ata Registro de Preço nº 002/2026, a quem compete:

a) zelar pelo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade da execução contratual;

b) verificar se os serviços e/ou fornecimentos, bem como seus preços e quantitativos, estão sendo cumpridos de acordo com o firmado, especialmente o cronograma de trabalho, e o respectivo ato convocatório;

c) analisar, conferir e atestar os documentos fiscais;

d) comparar os preços, quantidades e especificações constantes da nota fiscal com o firmado entre as partes;

e) encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;

f) comunicar eventual subcontratação, sem previsão no processo que originou a contratação, no edital ou sem conhecimento da Administração;

g) indicar eventuais glosas nas faturas;

h) informar ao gestor eventual descumprimento das obrigações pactuadas, que possam ensejar a aplicação de penalidade ou a rescisão contratual.

Art. 3º - As atribuições de Gestor e Fiscal não serão remuneradas.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal "Waldomiro Xavier de Souza Filho", aos 13 dias do mês de abril de 2026.

PORTARIA Nº 141, DE 13 DE ABRIL DE 2026.

"DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE SERVIDOR".

- Fica concedido *Férias em gozo,* a servidora:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Nº. de Dias.
Maria Cristina Pereira	Professor Ed. Básica I	07/02/2021 06/02/2022	22/04/2026 01/05/2026	20

.....

PORTARIA Nº 142, DE 13 DE ABRIL DE 2026.

"DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE SERVIDOR".

- Fica concedido *Férias em gozo,* a servidora:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Nº. de Dias.

Katia Ap dos Santos Alves	Executor de Serviços Gerais	05/05/2023 04/05/2024	14/04/2026 13/05/2026	30

.....

Errata

ERRATA
Publicação D.O. 1787 19/03/2026
PORTARIA Nº 109, DE 18 DE MARÇO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE SERVIDOR".

ONDE SE LÊ:

- Fica concedido *Férias em gozo,* aos servidores:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Nº. de Dias.
Alessandra Alves Simões Adegas	Assistente Social	10/01/2022 09/01/2023	22/04/2026 11/05/2026	20

LEIA-SE:

- Fica concedido *Férias em gozo,* aos servidores:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Nº. de Dias.
Alessandra Alves Simões Adegas	Assistente Social	10/01/2022 09/01/2023	**22/04/2026** **01/05/2026**	**10**

.....

ERRATA:
Diário Oficial de 10/04/2026 – Edição 1801
ONDE SE LÊ:
LEI Nº 3050, DE 09 DE ABRIL DE 2026.
LEIA-SE:
LEI Nº 3051, DE 09 DE ABRIL DE 2026.

"Autoriza o Poder Executivo de Tabapuã a abrir crédito adicional no Orçamento Municipal do exercício de 2026, para atender despesas dos Convênios formalizados com o Governo Federal".

FAÇO SABER que a Câmara Municipal **APROVOU** e Eu **SILVIO CÉSAR SARTORELLO**, Prefeito Municipal de Tabapuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, **SANCIONO e PROMULGO** a seguinte Lei, conforme Autógrafo de Lei nº 017, de 08 de abril de 2026, oriundo do Projeto de Lei nº. 015 de 26 de março de 2026.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo de Tabapuã, autorizado a abrir no Orçamento Municipal do Exercício de 2026, crédito adicional especial conforme dispõe o inciso II, do artigo 41, da Lei Federal nº 4.320/64, no montante de R$ 2.237.502,91 (dois milhões duzentos e trinta e sete mil quinhentos e dois reais e noventa e um centavos), destinados ao atendimento de despesas de Convênios formalizados com o Governo Federal a seguir especificados, sob as seguintes programações e classificações orçamentárias:

I. Crédito Especial

Órgão: 02 Prefeitura Municipal de Tabapuã

Unidade Orçamentária: 02.04 Secretaria Municipal de Governo e Administração

Unidade Executora: 02.04.05 Diretoria de Obras Viação e Serviços

Classificação Funcional Programática:

15.451.0007.1002 Obras de Infra Estrutura Urbana

Finalidade: Convênio Federal tem por objeto implementação de ações de eficiência energética em sistema de iluminação pública no município de Tabapuã

Fonte de Recursos 05 – Federal

Categoria Econômica | Grupo de Natureza de Despesa | Elemento de Despesa:

4.4.00.00.00 Investimento – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

Valor: R$ 2.237.502,91 (dois milhões duzentos e trinta e sete mil quinhentos e dois reais e noventa e um centavos).

Art. 2º. Os créditos autorizados, no montante de 2.237.502,91 (dois milhões duzentos e trinta e sete mil quinhentos e dois reais e noventa e um centavos), serão abertos por Decreto do Poder Executivo e atendidos com os recursos de Excesso de Arrecadação vinculados a convênios firmados com o Governo Federal, conforme dispõe o § 1º, inciso II, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal **"Waldomiro Xavier de Souza Filho"**, aos 09 dias do mês de abril de 2026.

SILVIO CÉSAR SARTORELLO
Prefeito Municipal
Registrada em local de costume na data supra.
EVERSON RECHI
Responsável pelo expediente da
Diretoria Administrativa

.....

ERRATA
DIARIO OFICIAL EDIÇÃO 1801 de 10/04/2026
PORTARIA Nº 136, DE 09 DE ABRIL DE 2026.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO LICENÇA MATERNIDADE".

ONDE SE LÊ:

- Fica, concedido *Licença maternidade,* à servidora abaixo especificada;

Nome	Cargo	Início do Período de Licença Maternidade	Nº. de Dias.
Silvana Bomfim de Carvalho Rocha	Aux. Educacional Educ. Infantil/Fundamental	30/03/2026	180

LEIA-SE:

- Fica, concedido *Licença maternidade,* à servidora abaixo especificada;

Nome	Cargo	Início do Período de Licença Maternidade	Nº. de Dias.
Silvana Bomfim de Carvalho Rocha	Aux. Educacional Educ. Infantil/Fundamental	**01/04/2026**	180

.....

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 031/2026; Contratante: **MUNICÍPIO DE TABAPUÃ/SP**; Contratada: **MARCIO BOSSOLANI**; Licitação Processo nº. 049/2026 - Dispensa nº 035/2026 – Art. 75, inciso I da Lei 14.133/2021; Objeto: Contratação de empresa, em regime de empreitada por preço global, para execução de carneiras (jazigos: Modelo 01 e Modelo 02) de alvenaria com duas gavetas e calçamento entre as carneiras no Cemitério Municipal de Tabapuã-SP. Classificação orçamentária: Órgão: 02 – Poder Executivo: 02.04.04 – Diretoria de Obras, Viação e Serviços: 15.452.0007.2038.0000 – Coordenação e Manutenção do Serviço Funerário - Categoria Econômica da Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações - FONTE DE RECURSO: 01-Tesouro Municipal. Vigência: 09 (nove) meses, contados a partir de sua assinatura; Valor: R$ 120.014,82; Data da assinatura: 07/04/2026.- SILVIO CESAR SARTORELLO – Prefeito Municipal. **PUBLIQUE-SE.**

.....

Homologação / Adjudicação

DESPACHO DO PREFEITO EM 13/04/2026
Processo de Licitação nº 037/2026 - Pregão Eletrônico nº 004/2026

Adjudicando e Homologando o procedimento licitatório com base no que consta dos autos do Processo nº 037/2026 – Pregão Eletrônico nº 004/2026, que tem como objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção (Barras de Ferro) destinados à manutenção em próprios públicos do município de Tabapuã/SP, com entrega parcelada, em favor da empresa: **A LOJA DO DILO MATERIAIS PARA CONTRUÇÃO LTDA**, CNPJ: 96.566.310/0001-47, detentora de todos os itens: 1 ao 14, pelo valor total de R$ 194.660,00 (cento e noventa e quatro mil seiscentos e sessente reais). Autorizando a assinatura da Ata de Registro de Preços, no prazo estabelecido no Edital. Prefeitura Municipal de Tabapuã/SP, 13 de abril de 2026- SILVIO CESAR SARTORELLO - Prefeito Municipal - **PUBLIQUE-SE.**

.....

Outros Atos

ATO DECISÓRIO Nº 23/2026

DEIVID RAMOS RODRIGUES, RG: ***.515.643-*, Professor de Educação Básica II – Língua Portuguesa (Efetivo), designado para as funções públicas de Coordenador Pedagógico, lotado na Prefeitura Municipal de Tabapuã, na EMEF “Profª Zilda Soares Baldi”, acumulará com o cargo de Professor de Ensino Fundamental e Médio, CAT. “A”, na EE. “Profª Elmira Goulart Pereira”, Município de Cajobi, de acordo com o Artigo 37, inciso XVI, alínea “a” da Constituição Federal e, Seção VI, Art. 43, da Lei Complementar nº 180/2022 - **Acúmulo Legal.**

ATO DECISÓRIO Nº 24/2026

ANGÉLICA FRANCISCA PINHEIRO DA SILVA, RG: ***.039.808-*, Professor de Educação Básica II- Arte, lotado na Prefeitura Municipal de Tabapuã, na EMEF “Prof. João Baptista Spinola de Mello”, acumulará com o cargo/emprego/função de PEB II, Estatutário, na Prefeitura Municipal de Novais, na EMEF. “Olga Birolli Gonzalez”,de acordo com o Artigo 37, inciso XVI, alínea “a” da Constituição Federal e, Seção VI, Art. 43, da Lei Complementar nº 180/2022 - **Acúmulo Legal.**

.....